

Portaria nº. 042/2016

Prorroga a vigência da Portaria nº. 159/2015, de servidor contratado em caráter temporário.

A Prefeita Municipal de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, considerando,

– Que está sendo realizado o Concurso Público e a interrupção dos serviços considerados essenciais, pode causar prejuízo aos munícipes, resolve,

Prorrogar,

O prazo de vigência da Portaria nº. 159/2015, que contrata **Marisete Moterle Dalposso**, em caráter temporário, para exercer a função de Servente Interno, constante no Anexo I – Grupo D - Serviços Gerais, e vencimentos previstos no anexo IV, nível 40, classe inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, Lei Complementar nº. 27/2008, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 05 de fevereiro a 31 de maio de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 29 de janeiro de 2016.

Laci Grigolo
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 29 de janeiro de 2016.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração